

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 52 / 2015

Assunto: PARABENIZAÇÃO AO CMDCA PELA
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Bertioga, 06 de outubro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereador Antonio Rodrigues Filho no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização** nos termos em que segue:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bertioga, realizou no último domingo, 4, eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2020.

A responsabilidade de todo o processo eleitoral foi da Comissão composta pelos membros do CMDCA, Humberto Ney Santana, Shirley Alvarenga e Marli Santos, com apoio da Prefeitura Municipal de Bertioga.

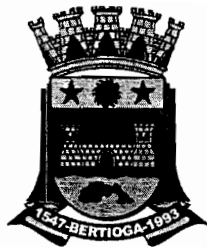
Oito postos de votação, de Boraceia ao Centro, receberam os 2.541 eleitores que elegeram as cinco conselheiras tutelares que assumirão suas funções no dia 10 de janeiro do ano que vem. A apuração dos votos aconteceu no Ginásio Municipal Alberto Alves e se estendeu por toda a madrugada, com acompanhamento dos fiscais e dos próprios candidatos.

A participação dos eleitores de Bertioga surpreendeu a todos e demonstrou que, mesmo não sendo obrigatório, o voto para o Conselho Tutelar tem grande importância para a sociedade.

Pelo trabalho realizado pela Comissão, que se dedicou seis meses para que todo o processo obtivesse êxito; pela campanha feita por todos os candidatos e pela participação expressiva dos eleitores, este vereador apresenta esta Moção de Parabenização ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), na pessoa de sua presidente, a senhora Luci Cardia, estendendo-a às cinco Conselheiras Tutelares eleitas: Branca, Michele Russo, Noêmia Cordeiro, Mariana Joy e Maria Auciliadoura, para as quais desejamos sorte e sucesso nesta importante empreitada de assegurar,

Protocolo:	<u>1722</u>		
Data:	<u>7</u> / <u>10</u> / <u>15</u>	Hora:	<u>10:03</u>
Ofício:			
☒ Aprovado (	☐ Reprovado na		
<u>28</u>	SO, realizada em	<u>09/10/15</u>	
<u>S/</u>	adendo		
Presidente			
 LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			

mf.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

junto a órgãos e entidades do município, os direitos de nossas crianças e adolescentes.

Solicitado o envio de cópias deste documento ao CMDCA, ao Conselho Tutelar e as conselheiras tutelares eleitas, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lira
Vereadora